



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas comunicam aos candidatos sabatistas convocados para a Prova Oral, a ser realizada no período de 17/12/2025 a 20/12/2025, caso sejam sorteados para o dia 20/12/2025, que poderão enviar cópia do documento de identidade e declaração emitida por sua Congregação para o e-mail **tjam24@fgv.br**, alegando o motivo de crença religiosa, em razão da Lei Estadual nº 4.605/2018, cumulada com o Art. 1º da Lei Estadual nº 3.702/2006:

§ 1o - Quando inviável a promoção de certames em conformidade com o "caput" .deste artigo, a entidade organizadora poderá organizá-los no sábado, devendo permitir ao candidato que alegar motivo de crença religiosa a possibilidade de fazê-lo após às 18:00 horas.

Os pedidos serão analisados pela Comissão do Concurso e pela FGV.